

Mantida sentença da SSJ de Vitória da Conquista que extingue processo por prescrição em ação de indenização por desapropriação



A Terceira Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1), por unanimidade, negou provimento à apelação de sentença da Subseção Judiciária de Vitória da Conquista, que acolheu a prescrição e julgou extinto o processo, no qual os autores pediram o pagamento pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) de indenização por desapropriação para construção deanel viário na Bahia.

No caso, os ex-proprietários ingressaram com ação para pedir o pagamento da indenização, mas o Juízo Federal considerou que esse direito estava prescrito e julgou extinto o processo, com resolução do mérito. Os réus apelaram ao TRF1, ao argumento de que não houve a prescrição ainda, pois a Súmula 119, do Superior Tribunal de Justiça (STJ),

estabeleceu o prazo prescricional de 20 anos.

Ao julgar o recurso, a relatora, desembargadora federal Mônica Sifuentes, esclareceu que o pagamento de indenização pela desapropriação é devido quando a Administração Pública precisa ocupar indevidamente a propriedade privada. “A jurisprudência do STJ conferiu a essa ação indenizatória caráter de direito real,

equiparando seu prazo prescricional ao da ocorrência de usucapião em favor do ente público”, observou.

Porém, esse prazo de 20 anos, previsto na Súmula do STJ, não é mais válido, após os novos prazos estabelecidos no Código Civil Brasileiro, instituído em 2003, como já decidiu inclusive o próprio STJ.

“Considerando que o lapso prescricional teve início em 1998, com a publicação da Portaria DNER n. 683 e, tendo decorrido mais da metade do prazo vintenário previsto na lei revogada, o novo prazo – termo a quo é a entrada em vigor do atual Código Civil (11/01/2003) – passou a ser decenal. Aforada a ação em 08/06/2018, depois de transcorridos 10 anos do início da vigência da nova lei civil, conclui-se pela ocorrência da prescrição”, concluiu.

O Colegiado da Terceira Turma, por unanimidade, negou provimento à apelação, nos termos do voto da relatora.

Esta matéria está associada ao ODS 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes)

TRF1 está com inscrições abertas para a Semana do Meio Ambiente



Entre os dias 21 e 25 de junho, o Tribunal Regional Federal da 1ª Região, em comemoração ao Dia Mundial do Meio Ambiente (5 de junho), realiza a Semana do Meio Ambiente, com uma programação especialmente pensada para o corpo funcional da Justiça Federal da 1ª Região.

Serão três oficinas temáticas, com assuntos escolhidos pelos colaboradores da JF1, em pesquisa realizada no mês de maio. “Alimentação saudável e sustentável”, “horta caseira” e “reaproveitamento de alimentos” foram os temas mais votados.

Confira a programação abaixo:

Dia 21 de junho, às 10h – Oficina “Reaproveitamento de alimentos”. Mi-

nistrada pela gastrônoma Ana Martins Teles, especialista em Gestão em Qualidades de Alimentos pela Universidade Estadual do Ceará (UECE);

Dia 23 de junho, às 10h – Oficina “Horta caseira”. Ministrada pelo especialista em Gestão Ambiental Juarez Martins, formado em Gestão de Hortas Pedagógicas (Embrapa) e em Políticas Públicas de Segurança Alimentar e Nutricional (FAO), e pós-graduando em Cultivo Biodinâmico Plantas Medicinais (FioCruz);

Dia 25 de junho, às 15h – Oficina “Alimentação saudável e sustentável”. Ministrada pela nutricionista Mercia Cunha, pós-graduada em Nutrição Clínica Funcional, Nutrição Esportiva Funcional, Fitoterapia Funcional e em Neurociências, Psicologia Positiva e Mindfulness.

As vagas são limitadas e as inscrições devem ser feitas entre os dias 14 e 17 de junho, pelo e-mail: asrep@trf1.jus.br.

Esta matéria está associada ao ODS 13 (Ação Contra a Mudança Global do Clima) e 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes)

EXPEDIENTE: Coordenação-Geral: juiz federal Fábio Moreira Ramiro, diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia. **Redação, fotos, distribuição, revisão e impressão:** Serviço de Comunicação Social - SERCOM. **Dia-gramação:** Rodrigo Sarmento Silva dos Santos. **Telefones:** (71) 3617-2616. **Endereço:** Av. Ulysses Guimarães, 2799 – CAB. CEP: 41213-000. **Site:** portal.trf1.jus.br/sjba **E-mail:** jfh@trf1.jus.br.

Aniversariantes

Hoje: Maria Leonice Carvalho Amado (12ª Vara), Daniela de Oliveira (Feira de Santana), Isabela Oliveira do Nascimento (Nucju), Julia Ribeiro Pereira (Feira de Santana) e Robert Luan Santos Souza (Feira de Santana).

Amanhã: Renato Neves Leite Junior (Itabuna), Fabricio Melo dos Santos (Barreiras) e Leticia Nunes Lopes dos Santos (Itabuna).

Parabéns!

† Nota de falecimento †

É com profundo pesar que informamos o falecimento do Sr. Ivo Borré, pai do juiz federal substituto Tiago Borré, da 9ª Vara da Seção Judiciária da Bahia, e sogro da juíza federal substituta Marianne Bezerra Sathler Borré, da 22ª Vara da Seção Judiciária da Bahia. A Direção do Foro transmite à família as mais sinceras condolências.



A importância de se manter hidratado no home office



A hidratação no teletrabalho é muito importante para que você se mantenha produtivo (mesmo em meio às distrações, que costumam ser maiores).

Um estudo feito pelo Journal of Cerebral Blood Flow & Metabolism concluiu que até mesmo uma desidratação leve já pode impedir o fluxo sanguíneo para as atividades do trabalho. E a razão para isso é muito simples: 77% do nosso cérebro é feito de água, o que já explica boa parte da importância de beber água, seja para o desempenho do nosso cérebro, da nossa mentalidade ou das nossas atividades.

Provavelmente não deve ser novidade a importância da hidratação para o corpo. A questão é que, na grande maioria dos casos, não consumir a quantidade ideal de água pura é resultado do esquecimento. Por isso, segue algumas dicas de como se lembrar de beber água todos os dias:

1. Ande com uma garrafinha

A garrafinha pode ser um gatilho mental eficiente para que você lembre de beber água ao longo do dia. Mesmo quando você está fora de casa, é possível manter a hidratação e reabastecer sua garrafa em bebedouros ou purificadores de água.

2. Tome água antes das refeições

Crie o hábito de sempre tomar um copo de água antes do café da manhã, dos lanches, do almoço e do jantar. Assim, pelo menos você garante lembrar de tomar água cinco vezes das oito recomendadas ao longo do dia.

3. Conte com a ajuda de aplicativos

A tecnologia veio dar uma mãozinha para os esquecidos e hoje é possível encontrar aplicativos que te ajudam a se hidratar. Eles costumam enviar avisos sonoros ou lembretes e ajudam a controlar a quantidade ideal de água para você. (Fonte: superfilter.com.br)